

DATA DA LEITURA: 14/10/2024		ORGÃO:		COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA - BA										
CODIGO ID: 3692 - UASG: 150247		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.046796/2024-63		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2024										
ABERTURA 16/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias										
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias										
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.20.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br										
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
10.6.	CONTRATO SOCIAL	X					10.27.3.1.	AFE COMUM LABORATORIO		PROPOSTA	X			
10.6.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X					10.27.3.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		PROPOSTA	X			
10.6.	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
10.14.	CNPJ. Cod: 6	X					5.1.	AMOSTRAS		PODERÁ	X			
10.16.	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI.						
10.15.	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
10.15.	CERT. FEDERAL	X					5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X			
10.19.	CERT. ESTADUAL	X					5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X			
10.19.	CERT. MUNICIPAL	X					6.18 / 10.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
10.18.	CIM	X					ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA	X			
10.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					ANEXO V - PÁG 65	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X			
10.17.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
10.23	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X					5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X			
10.23	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
10.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						6.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 12 MESES	X			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X	
10.27.3.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						10.26.1	BULA		PROPOSTA	X			
10.27.3.1.	AFE COMUM - ANVISA	X												
10.27.3.1.	AFE COMUM - DOU	X												
10.27.3.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
10.27.3.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA - BA				X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
10.27.3.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:						
								5.1.1. Valor unitário e total do item						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						5.1.1.1. Só serão consideradas e aceitas duas casas decimais, tendo em vista que o SIAF - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal só permite empenhar o material com até 2 casas decimais, embora o Sistema COMPRAS.GOV permita incluir proposta com até 4 casas decimais. 5.1.2. Marca						
								5.1.3. Fabricante						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA							6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inaceitável.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÊUTICO							8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
10.20.	CERTIDÃO DO ICMS	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
8.13.	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DECLARAÇÃO GERAL		X			
	CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
									7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
									7.6.1. contiver vícios insanáveis;					
									7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
									7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;					
									7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
									7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao@iunis@ufba.br					
ENVELOPE HAB.	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA - BA	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____					